



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

PORTARIA COREN-ES nº 032/2020

**Atualiza a Portaria Coren-ES nº 040/2019
que nomeia Advogada para o cargo em
comissão de Procuradoria-Geral**

O Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo, no uso de sua competência legal e regimental estabelecida no Art. 15, inciso XIV da Lei 5.905/73 e Art. 19, XXI do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-ES nº 040/2019, que nomeia a Advogada Dra. Levina Maria Barros Libório para ocupar o cargo em comissão de Procuradora Geral, a partir de 04 de fevereiro de 2019, com fulcro na Decisão Coren-ES nº 023/2018;

CONSIDERANDO o e-mail da Controladora Interna, enviado em 11/02/2020, que identificou erro no fundamento legal da Portaria Coren-ES nº 040/2019;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a nomenclatura do cargo, em obediência às decisões expedidas pelo Coren-ES;

CONSIDERANDO o Despacho Presidencial nº 568/2020, expedido em 12 de fevereiro de 2020;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º – Declarar que no período de 04 de fevereiro de 2019 a 28 de fevereiro de 2019, a nomenclatura do cargo da Advogada, **Dra. Levina Maria Barros Libório**, OAB nº 10110, é de Procuradora Jurídica, em obediência à Decisão Coren-ES nº 023/2018.

Art. 2º – A partir da assinatura da Decisão Coren-ES nº 013/2019, em 01º de março de 2019, o cargo da Advogada citada no Art. 1º passou a ser o de Procuradora-Geral do Coren-ES.

Art. 3º – A Decisão Coren-ES nº 033/2019, que atualiza a instituição de empregos em comissão no âmbito do Coren-ES, manteve a nomenclatura do cargo como Procuradora-Geral do Coren-ES.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória/ES, 12 de fevereiro de 2020.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira
Coren-ES nº 105712

Dr. Leonardo Campagnani da Silva Ferreira
Coren-ES nº 297852



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

Conselheira Presidente

Conselheiro Secretário

ABO//JFDS

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930
Subseção São Mateus – Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro – 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447
Subseção Cachoeiro de Itapemirim – Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 – Ed Max – Centro – 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823
Subseção Colatina – Av. Getúlio Vargas, 500, sl 605 – Centro – 29.700-010 – Tel.: (27) 3721-5802
Subseção Linhares - Rua Capitão José Maria, 1475 – Centro - CEP: 29.900-173. Telefone: (27) 3371-7453
Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35